



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035) 3225-1211  
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135/0001-90

### EDITAL 001/2021 DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira no uso de suas atribuições legais vem tornar público, por meio do presente, a abertura do Edital para provimento e vagas de estágio remunerado do “PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTÁGIO REMUNERADO – BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL”, e será regido de acordo com a Lei Municipal 2.244/11 de 16/12/2011 e a Lei Federal 11.788/2008 quando serão definidas **29 (vinte e nove)** vagas mais cadastro reserva.

**I** – O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações e será organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Carmo da Cachoeira.

**II** – Quantidade de vagas, carga horária de trabalho, valor da Bolsa Educacional, escolaridade mínima exigida, documentos, local de trabalho, local de inscrição, local da prova eliminatória, duração da prova, contatos telefônicos para dúvidas e cronograma do Edital estão no Anexo I.

**III** – Conforme Artigo 4º da Lei Municipal Nº: 2.244, de 16 de Dezembro de 2011 A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre as partes envolvidas no processo, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar as jornadas diárias e semanais estabelecidas nos incisos I e II do Artigo 10 da Lei Federal 11.788/2008, à exceção do previsto no § do referido dispositivo.

**IV** – Conforme Artigo 18 da Lei Municipal Nº: 2.244, de 16 de Dezembro de 2011: O estagiário será desligado do programa:

I – por conclusão do curso ou expiração do prazo determinado no respectivo termo de compromisso.

II – por conveniência da administração

III – descumprida ou infringida pelo estagiário qualquer das cláusulas deste Termo, a ser comunicado pelo superior imediato.

IV – pelo não comparecimento, sem justificativa, durante 03 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no prazo de um mês

V – a pedido do estagiário.

**V** – Conforme Artigo 11 da Lei Federal Nº: 11.788 de 25 de Setembro de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência física.

**VI** – Os meios de divulgação deste Processo Seletivo são: Quadro de Avisos e site da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira, Quadro de Avisos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira.

**VII** – Para investidura no cargo, o (a) candidato (a) deverá possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos na data da inscrição e estar regularmente matriculado em Cursos de ensino ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação):



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035) 3225-1211  
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135/0001-90

### **PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 15 ( quinze) VAGAS:**

- **Curso Básico de Informática**
- **Alunos de Ensino Médio**
- **Alunos de todas as áreas de graduação**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

- Aferir temperatura e o uso correto da máscara antes do embarque do aluno.
- Direcionar o aluno à poltrona conforme protocolo de saúde de prevenção à COVID-19 para uso de transportes coletivos;
- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar e usando a máscara adequadamente;
- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
- Executar tarefas afins;
- Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

**Período da demanda: 12 meses.**

### **PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 03 VAGAS mais Cadastro Reserva:**

- **Ensino Médio**
- **Curso Superior em Enfermagem, Fisioterapia, Técnico de Enfermagem e outras áreas da saúde.**

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

\*Auxiliar o trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda solicitada.

**Período da demanda: 12 meses.**

### **PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02 VAGAS mais Cadastro Reserva:**

- **Ensino Médio**
- **Alunos de todas as áreas de graduação**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035) 3225-1211  
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135/0001-90

### **Atividades a serem desenvolvidas:**

\*Auxiliar o trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme demanda solicitada.

**Período da demanda: 12 meses.**

### **PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – 03 VAGAS mais Cadastro Reserva:**

- **Ensino Médio**
- **Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Economia, Direito e áreas afins.**

### **Atividades a serem desenvolvidas:**

\*Auxiliar o trabalho dos servidores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, conforme demanda solicitada.

**Período da demanda: 12 meses.**

### **PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – 01 VAGA mais Cadastro Reserva:**

- **Curso Básico de Informática**
- **Ensino Médio**
- **Ensino Superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e áreas afins.**

### **Atividades a serem desenvolvidas:**

\*Auxiliar o trabalho dos servidores da Secretaria de Obras, conforme demanda solicitada.

**Período da demanda: 12 meses.**

### **PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 05 vaga mais Cadastro Reserva:**

- **Ensino Médio**
- **Ensino Superior em Educação Física**

### **Atividades a serem desenvolvidas:**

\*Auxiliar o trabalho dos servidores da Secretaria de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme demanda solicitada.

\*Auxiliar o trabalho dos monitores de esportes, conforme demanda solicitada.

**Período da demanda: 12 meses.**

**VIII** – A prova classificatória será de múltipla escolha, contendo 30 (trinta) questões, sendo aprovado (a) o candidato (a) que obtiver 50% desse total. Contemplará conteúdos de Matemática e Língua Portuguesa do Ensino Médio.

**IX** - Em caso de empate, será observada a maior nota na Disciplina de Língua Portuguesa e Matemática, sucessivamente.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035) 3225-1211  
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135/0001-90

X - Do resultado da classificação do processo seletivo simplificado

Os recursos serão admitidos para análise até 23/09/2021 protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita conforme Anexo I - Cronograma, no Diário Oficial do Município.

### ANEXO I

a) Quantidade de Vagas: **29 (vinte e nove)** (MAIS CR – CADASTRO RESERVA)

b) Carga Horária: 30 horas semanais (06 horas diárias)

c) Bolsa Educacional: R\$ 450,00

d) Documentos para inscrição:

- Comprovante de Escolaridade: Cursando Ensino Médio ou Superior conforme especificados no item VII desse Edital;

- Certificado de Curso Básico em Informática

- Fotocópia da certidão de nascimento, quando solteiro;

- Fotocópia da certidão de casamento, quando casado;

- Fotocópia do CPF;

- Fotocópia da Carteira de Identidade;

- 01 (uma) fotografia 3x4;

- Fotocópia de comprovante de residência atual.

e) Local de Trabalho:

**29 (vinte e nove)** Vagas: Secretaria Municipal de Educação.

f) Local, horário e data de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação, situada à Travessa Cônego Zequinha, 45, Centro, Carmo da Cachoeira, MG, de 15/09/2021 (quarta-feira) a 17/09/2021 (sexta-feira) – Das 8 às 11:30 e das 13 às 16 horas.

g) Localização e data da realização da prova: Escola Municipal Dr. Moacir Rezende, Rua Dr. Veiga Lima, 1011 - Centro – Carmo da Cachoeira – MG, dia **20/09/2021 (segunda-feira)**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035) 3225-1211  
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135/0001-90

h) Duração da Prova: das 19 às 21 horas.

i) Contatos para dúvidas: 035.3225-1211

j) CRONOGRAMA:

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
13/09/2021	Divulgação do Edital
15/09/2021 a 17/09/2021	Inscrições presenciais
20/09/2021	Prova
22/09/2021	Divulgação prévia dos resultados
23/09/2021	Recursos
24/09/2021	Divulgação final dos resultados
27/09/2021	Convocação dos selecionados
04/10/2021	Início das atividades

### ANEXO II

#### REFERÊNCIA PARA ESTUDOS

- Matemática do ensino médio
- Língua portuguesa do ensino médio (com exceção de redação)

#### REALIZAÇÃO DA PROVA

- Comparecer 30 minutos de antecedência munidos de caneta azul ou preta
- Uso adequado de máscara
- Não será permitido uso de nenhuma forma de consulta (calculadora, dicionários, celulares, etc...)
- Manter o celular desligado durante a prova.

Carmo da Cachoeira, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Hélcio Antônio Chagas Reis